



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Introdução:

- 1.1 – O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de cartões de abastecimento de combustível, para atender à frota do município de Rondolândia.
- 1.2 **A modalidade da licitação deverá ser no Pregão Presencial com o critério de julgamento por menor percentual de desconto, referente a taxa de administração.**
- 1.3 Para a taxa de administração, o percentual será fixo e irrevogável, não se admitindo nenhuma alteração.
- 1.4 O julgamento será somente no item 02 do lote 01 TAXAS.
- 1.5 No percentual da taxa de administração deverão estar incluídos todos os tributos, tarifas e despesas incidentes sobre o serviço a ser executado.
- 1.6 Fica autorizado o município ceder Carona do Registro de preço da ata.

2-Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÃO E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ADQUERIDOS INCORPORADOS OU ALUGADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO (CHIP) E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.**

LOTE 01

Item	Descrição	Unid	Qut.	Taxa (%)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, OPERADORA DE SISTEMA DE “CARTÕES DE ABASTECIMENTO” UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, NOS EIXOS DE RONDOLÂNDIA X CUIABÁ-MT E JI-PARANA-RO X PORTO VELHO-RO. (COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ADITIVADA DIESEL COMUM E DIESEL S-10). ITEM:(DESPESA COM COMBUSTÍVEL)	SV	1	-	5.495.915,00	5.495.915,00
2	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, UTILIZANDO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO. (DESPESA COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)	TX	1	0%		
Total da Proposta:						R\$ 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Média de consumo com base nos exercícios anteriores: Anos 2019, 2020 e 2021

ANO 2019							
Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	142931-0	LTS	48.500	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	BR	R\$ 4,55	R\$ 220.675,00
02	0000758	LTS	187.000	OLEO COMBUSTIVEL - DÍESEL S10	BR	R\$ 3,78	R\$ 706.860,00
03	50028-3	LTS	295.000	OLEO DÍESEL COMUM	BR	R\$ 3,67	R\$ 1.082.650,00
Valor Total							R\$ 2.010.185,00
ANO 2020							
Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	142931-0	LTS	50.100	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	BR	R\$ 4,95	R\$ 247.995,00
02	0000758	LTS	159.500	OLEO COMBUSTIVEL - DÍESEL S10	BR	R\$ 4,15	R\$ 661.925,00
03	50028-3	LTS	293.000	OLEO DÍESEL COMUM	BR	R\$ 4,13	R\$ 1.210.090,00
Valor Total							R\$ 2.120.010,00
ANO 2021							
Item	Código TCE	Und	Quant	Especificação	Marca	Vlr Unit	Vlr Total
01	142931-0	LTS	62.760	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	BR	R\$ 6,59	R\$ 413.588
02	0000758	LTS	296.950	OLEO COMBUSTIVEL DÍESEL S10	BR	R\$ 5,01	R\$ 1.487.719,50
03	50028-3	LTS	370.065	OLEO COMBUSTIVEL DÍESEL COMUM	BR	R\$ 4,99	R\$ 1.846.624,35
04	275800-8	LTS	58.760	COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA	BR	R\$ 6,64	R\$ 58.760
Valor Total							R\$ 3.806.691,85



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ITEM	2019	2020	2021	MÉDIA	MÉDIA COM 30%
GASOLINA COMUM	48.500 LT	50.100 LT	78.450 LT	TOTAL: 59.016 LT	76.720 LT
GASOLINA ADITIVADA	-	-	58.760 LT	TOTAL: 58.760 LT	76.388 LT
ÓLEO DIESEL COMUM	295.000 LT	293.000 LT	370.065 LT	TOTAL: 319.355 LT	415.161 LT
ÓLEO DIESEL S-10	187.000 LT	159.500 LT	296.950 LT	TOTAL: 214.483 LT	278.827 LT

ITEM	TOTAL DE TODAS AS SECRETARIAS
GASOLINA COMUM	TOTAL: 120.500 LT
GASOLINA ADITIVADA	TOTAL: 23.500 LT
ÓLEO DIESEL COMUM	TOTAL: 130.000 LT
ÓLEO DIESEL S-10	TOTAL: 590.000 LT

OBS: Considerando o aumento de veículos adquiridos e o grande aumento do combustível nos últimos dois anos justifica-se o aumento da quantidade a ser licitada.

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

ESTIMATIVA DE VALOR PARA 12 (DOZE) MESES POR SECRETARIA PARTICIPANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					VALOR
Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação	
01	142931-0	LTS	50.000	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	369.000,00
02	0000758	LTS	100.000	OLEO COMBUSTIVEL – DÍESEL S10	635.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					VALOR
Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação	
01	142931-0	LTS	7.500	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	55.350,00
03	275800-8	LTS	7.500	GASOLINA ADITIVADA	51.525,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO					VALOR
Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação	
01	142931-0	LTS	2.000	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	14.760,00
03	275800-8	LTS	1.000	GASOLINA ADITIVADA	6.870,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					VALOR
Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação	
01	142931-0	LTS	6.500	GASOLINA COMUM	47.970,00
02	0000758	LTS	10.000	OLEO COMBUSTIVEL – DÍESEL S10	63.500,00
03	275800-8	LTS	7.500	GASOLINA ADITIVADA	51.525,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					VALOR
Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação	
01	142931-0	LTS	7.500	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	55.350,00
02	0000758	LTS	250.000	OLEO COMBUSTIVEL – DÍESEL S10	1.587.500,00
03	50028-3	LTS	50.000	OLEO DÍESEL COMUM	311.000,00
04	275800-8	LTS	7.500	GASOLINA ADITIVADA	51.525,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					VALOR
Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação	
01	142931-0	LTS	30.000	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	221.400,00
02	0000758	LTS	100.000	OLEO COMBUSTIVEL – DÍESEL S10	635.000,00
03	50028-3	LTS	80.000	OLEO DÍESEL COMUM	497.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					VALOR
Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação	
01	142931-0	LTS	7.000	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	51.660,00
02	0000758	LTS	50.000	OLEO COMBUSTIVEL – DÍESEL S10	317.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					VALOR
Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação	
01	142931-0	LTS	10.000	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	73.800,00
02	0000758	LTS	80.000	OLEO COMBUSTIVEL – DÍESEL S10	508.000,00

Identificação Orçamentaria Educação

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.128 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 15001001 - Outros Serviços de Terceiros PJ (0067)

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.129 – Manutenção das Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 15001001 - Outros Serviços de Terceiros PJ (0075)

Elemento de Despesa Saúde

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Gestão em Saúde

Proj./Ativ.: 2.141- Manutenção e Encargos com secretaria municipal de saúde e unidade

Cód. Reduzido: (158) 3.3.90.39 15001002 – Prestação de serviço pessoa jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Unidade: 02 fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.: 2.143- Manutenção e Encargos com programa de atenção básica
Cód. Reduzido: (182) 3.3.90.39 16000000 – Prestação de serviço pessoa jurídica
Proj./Ativ.: 2.144- Manutenção e Encargos com programa de vigilância em saúde
Cód. Reduzido: (198) 3.3.90.39 16000000 – Prestação de serviço pessoa jurídica

Elemento de Despesa Meio Ambiente

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 01- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade: 2.159 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (428)

Elemento de Despesa Agricultura

Órgão – 09 – Secretaria de Agricultura
Unidade – 01 – Secretaria de Agricultura
Projeto Atividade – 2.157 – manutenção e encargos com a secretaria municipal de agricultura
Elemento de despesas – 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros (403)

Elemento de Despesa Obras

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade: 2125 – Locação de veículos e máquinas pesadas
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00.00 0000 – Outros Serviços de terceiros –Pessoa Jurídica (0279).

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade: 2.119 – Manutenção e encargos com a secretaria Municipal de Obras
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00.00.00 0000 – Material de consumo (259).

Elemento de Despesa Administração

Órgão: 08– Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (377)

Elemento de Despesa Arrecadação

Órgão: Secretaria Municipal de Arrecadação
Unidade: 01- Secretaria Municipal de Arrecadação
Projeto Atividade: 2121 – Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Arrecadação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (439)

Elemento de Despesa Assistência Social

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade. 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2.150 – Gestão da Assistência Social e Fortalecimento da Rede de Proteção Social
Elemento de despesa: (322) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade. 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2.152 - Manutenção com a proteção social Básica/FMAS- Piso Básico Fixo
Elemento de despesa: (336) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Projeto Atividade: 2.153 - Manutenção com a proteção social Básica/FMAS- Piso Básico Variável
Elemento de despesa: (340) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**



2.2.1 Das Condições para participação:

2.2.2 A empresa deverá apresentar declaração de que detém uma rede de postos credenciados no **Município de Rondolândia-MT X Cuiabá-MT** e nos eixos **Ji-Paraná-RO x Porto Velho-RO** que deverão estar disponíveis 24 (vinte quatro) horas por dia, 07 (sete) dias na semana, de forma a permitir um atendimento continuado.

2.2.3 Os postos de abastecimento do município de Rondolândia-MT poderá ser credenciado pela empresa vencedora

2.2.4 A relação dos veículos que tem necessidade/previsão de abastecimento estão no anexo I deste Termo de Referência, podendo ser inclusos novos veículos sendo por aquisição ou não.

2.3 – Do Custo total estimado:

2.3.1 – O presente registro de preços para futura e eventual aquisição dos produtos ora licitados terá seu custo total estimado pelo departamento de licitação.

3– Do parcelamento do objeto:

3.1 – Dado a obrigatoriedade de a Administração Pública promover o parcelamento do objeto, sempre que houver viabilidade técnica e econômica para tanto, conforme estabelece o artigo 23, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993, o objeto da licitação foi parcelado com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, conforme constante do subitem 2.2 deste Termo de Referência.

3.1.2 – Diante dessa exigência legal, a Administração adotou nesta licitação o parcelamento por itens dos objetos, haja vista não haver prejuízo ao conjunto e/ou ao complexo dos bens de consumo a serem contratados.

3.1.3 - Nessa linha, portanto, o certame ocorrerá em um único instrumento convocatório, que estabelece vários diferentes objetos, autônomos entre si, em que cada licitante poderá oferecer propostas para cada um deles ou parte deles.

3.1.4 - A partir dessa premissa em que se deve adotar a licitação por itens quando ausente o prejuízo econômico ou ao conjunto e presente a viabilidade técnica, justifica-se o parcelamento do objeto por itens neste processo, objetivando, ao menos em tese, a possibilidade de ser adquirida de forma separada, dada a ampliação da possibilidade de participação de maior número de interessados no certame, aumentando a competitividade.

4 – Justificativa:

4.1 – A contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis na cidade de RONDOLÂNDIA-MT, deve-se à necessidade de abastecimento dos veículos que estão à disposição das Secretarias Municipais e órgãos vinculados cuja necessidade seja no deslocamento de pacientes, transporte de servidores em trabalhos rotineiros e excepcionais



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



tais como Conselho Tutelar para visitas das equipes técnicas e excepcionais, nas atividades como limpeza e conservação do paisagismo nas praças e canteiros do município, ações dos FUNDOS, manutenção e recuperação das estradas vicinais e travessões na área rural bem como as ruas e avenidas da área urbana do Município.

4.2 - Considerando que a contratação de empresa especializada em **operar sistema de “CARTÕES DE ABASTECIMENTO”**, vem de encontro com as atuais necessidades desta Municipalidade, promovendo, entre outros avanços, um controle mais eficaz nos gastos com combustível e desempenho.

4.3 – Tal aquisição se faz imprescindível para continuidade do fluxo de trabalho bem como, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, *em atendimento às demandas existentes para com o abastecimento de Caminhões, veículos e máquinas lotados e outros*, para com o cumprimento de suas atividades administrativas.

5 – Resultados esperados:

5.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pelas Secretarias requisitantes, como também o alcance de metas e ou indicativos considerando o consumo dos veículos, uma vez que o uso de cartões magnéticos na rede credenciada realizará uma centralização dos gastos em uma única empresa proporcionando uma redução de custos, permitindo conquistarmos um preço menor no litro do combustível dessa forma diminuindo a constante oscilação no preço dos combustíveis, ocorrendo realinhamento de preço com frequência, causando morosidade e dificuldade nos abastecimentos

6 – Do Fornecimento, prazo e local de entrega:

6.1. A Contratada promoverá o gerenciamento informatizado dos veículos abrangidos por este TR, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico específico com metodologia de cadastramento dos mesmos, controle e logística, possibilitando o abastecimento contemplando:

6.1.1. Rede de postos para o fornecimento de combustíveis evidenciado no item 2.2.2

6.1.2. A rede credenciada fornecerá o seguinte combustível: Gasolina comum e gasolina Aditivada, Diesel comum e Diesel S-10;

6.2. Implantação de sistema integrado com uso de tecnologia de identificação eletrônica para os VEÍCULOS E MOTORISTAS, e senhas de acesso, visando à execução e controle eficientes do fornecimento;

6.2.1. Informatização dos controles a partir de sistema integrado de gestão, possibilitando o lançamento de dados, emissão de relatórios financeiros, operacionais e gerenciais, que permitam controle total dos gastos com combustível;

6.2.2. Disponibilizar relatórios gerenciais e operacionais informatizados ao CONTRATANTE, por veículo, contendo: placa/tombamento, tipo de combustível, quantidade de litros, valor por litro, percentual de desconto ofertado, local, hora e data em cada abastecimento;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



6.3 Implantar o sistema informatizado “**CARTÕES DE ABASTECIMENTO**” voltado ao abastecimento e controle do consumo de combustíveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura da ata/contrato, contendo os seguintes dados:

- a) Identificação do Veículo: marca/modelo; ano de fabricação; Secretaria; tipo de combustível; e outros de interesse do órgão/entidade Contratante;
- b) Controle de abastecimento dos veículos: local do abastecimento; hodômetro; data; hora; tipo de combustível; quantidade de litros; valor por litro;
- c) Cadastro de usuários: fiscalizadores; motoristas;
- d) Relatório de consumo de combustíveis: por veículo; por combustível; por data; por período; por Secretaria;
- e) Outros relatórios e/ou dados conforme solicitação da administração.

6.4. No prazo supracitado, inclui-se a emissão dos cartões micro processados (com chip ou magnético) para cada veículo informado pelo Contratante e, conforme a tecnologia adotada pelas licitantes, a emissão de senha para cada motorista, cujas transações de abastecimento do motorista estarão vinculadas à matrícula, para possibilitar os abastecimentos nos postos credenciados;

6.4.1. Implantar identificação eletrônica para cada veículo, que deverá ser individual e intransferível, ao interesse do Contratante;

6.5. O processo de implantação do Sistema pela Contratada compreende as seguintes atividades:

a) Cadastramento da:

- UNIDADE ADMINISTRATIVA, (Órgão/entidade Contratante)
- MOTORISTAS E VEÍCULOS;

b) Definição da logística da rede de postos;

c) Fornecimento ao órgão/entidade Contratante, dos dados cadastrais da rede de postos credenciados;

d) Apresentação ilustrativa do funcionamento do cartão e dos protocolos de atendimento a serem observados no ambiente *web*, bem como das situações relativas à perda, roubo ou extravio de cartão, em local e horário a serem determinados pelo GESTOR DO SISTEMA.

6.5.1. Motoristas:

a) Nome; b) Registro funcional (Matrícula e cargo); e c) Unidade de lotação.

6.6. O prazo para treinamento do gestor/setor e usuários envolvidos na utilização do sistema proposto deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias úteis, após a assinatura da ata, sem que haja prejuízo para o abastecimento de combustível.

6.7. Durante a execução do contrato, o órgão/entidade Contratante poderá incluir ou excluir veículos conforme sua necessidade e conveniência.

6.8. A empresa contratada deverá fornecer, ainda, 01 (UM) cartão magnético habilitado para o Abastecimento de qualquer veículo componente da frota deste Município, que ficará sob a guarda do setor de gerenciamento de frotas.

6.9. Os cartões magnéticos deverão ser entregues no setor de gerenciamento de frotas na prefeitura de Rondolândia, acompanhados das respectivas senhas de utilização, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação do setor de gerenciamento de frotas, contendo os dados de identificação de cada veículo.

6.10 A empresa contratada somente poderá abastecer os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



6.11. A contratada deverá substituir os cartões magnéticos que tenham perdido a validade, que apresentarem defeitos que impeçam a sua utilização ou que tenham sido extraviados em no máximo, 5 (cinco) dias corridos após a solicitação do Setor Gerenciamento de frota.

6.12. A empresa contratada deverá providenciar o cancelamento imediato dos cartões magnéticos que forem extraviados, tão logo receba comunicação oficial do Setor de Gerenciamento de Frotas.

6.13. A contratada deverá emitir quinzenalmente, ou sempre que solicitado, produção de relatórios gerenciais e operacionais informatizados, identificação, tipo de combustível, local, hora e data do abastecimento.

6.14. O relatório de que trata o item anterior, caso seja o quinzenal, deverá acompanhar as Notas Fiscais/Faturas de cobrança pelos serviços prestados.

6.15. Os postos conveniados com a contratada deverão fornecer ao condutor do veículo uma via do comprovante da operação para aquisição de combustível, no ato do abastecimento;

7 - Do recebimento por parte da Contratante observará o estabelecido abaixo:

7.1 – O recebimento dos produtos objetos da presente licitação será de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência, definitivamente no prazo constante no Item 6.2, cabendo à fornecedora, substituir “parte ou todo” dos produtos objetos fornecidos, sem quaisquer ônus à Contratante, caso, seja encontrado e ou constatado irregularidades para com o fornecimento dos mesmos, tendo a contratada um prazo de até 03 (três) dias corridos para sanar as irregularidades.

7.2 - O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos produtos objetos da presente licitação.

8 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

8.1 – A Ata de Registro terá sua vigência por 12(doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

9 – Condições do pagamento:

9.1 – Realizado e ou efetuado o(s) fornecimento(s), os pagamentos ocorrerão, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios.

10 – Fiscal da Ata:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



10.1 – A Administração nomeará através de decretos a designação o/(a) servidores de cada secretaria para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que estes exerça as funções de fiscais, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria.

11 – Disposições Gerais:

11.1 - Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes:

11.2- CONTRATANTE: Administração pública Municipal através da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT;

11.3 - CONTRATADA: Licitante vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto desta licitação e após Homologação e assinatura da Ata.

Rondolândia – MT, 10 de Fevereiro de 2022.

Gustavo de Souza Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Alony Christian Eller
Secretaria Municipal de Educação

Wilhianeis Teixeira de Paulo
Secretário Municipal de Saúde

Gilmar Lopes Alves
Secretário Municipal de Agricultura

José Reco
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Janete Miranda Cardoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

Vanderléia Soares da Silva
Secretária de Finanças/Arrecadação

Gilberto Aguiar Peixoto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



ANEXO – I

VEICULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ORD	PLACA	FABRICANTE	VEIC/MOD	ANO/FAB	CHASSI	RENAVAN
01	OBK 9252	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	9BD15822AD6844885	00546240348
02	QCR 6542	FIAT	UNO WAI	2018/2018	9BD195B6HJ0834959	01174413450
03	QCW 1F25	FIAT	UNO DRIVE	2018/2019	9BD195B4NK0840384	01157115656

VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Placa	Fabricante	Modelo	Ano/Fab.	Chassi	Renavam
OAY 6402	MARCOPOLO	VOLARE V8 4X4	2011/2012	93PB51G1MCC040708	477320120
OAY 5042	MARCOPOLO	VOLARE V8 4X4	2011/2012	93PB51G1MCC040595	477345212
NPL 6001	MARCOPOLO	MBENZ 812	2010	9BM688272AB735789	314559035
NPL 6971	MARCOPOLO	MBENZ 812	2010	9BM688272AB735754	316219975
NPH 2646	MARCOPOLO	MBENZ 812	2010	9BM688272AB699559	257717889
QBE 8855	MARCOPOLO	VW/15.190 EOD	2014	9532E82W7ER430701	1009928128
QBD 3080	MARCOPOLO	VW/15.190 EOD	2014	9532E82W3ER431652	1022085562
QBN 8129	MARCOPOLO	VW/15.190 EOD	2012	8532E82W6CR245858	1169378240
OAX 8418	MARCOPOLO	VOLARE V8 4X4	2013	93PB58M1MDC047932	558629083
OAX9898	MARCOPOLO	VOLARE V8 4X4	2013	93PB58M1MDC047933	558640923
QCT 0841	MITSUBISHI	TRITON SPORTS	2017	93XSJKL1TJCH04710	114239959
NJP 6686	HONDA	BROS KS 125	2009	9C2KDO4309R00322	149479000
KAD1419	YAMAHA	XTZ/125	2005	9C6KE038050028862	862641390
PMR 0008	LE-LANCHA	LANCHA	2012		
KAM 2039	CHEVEROLET	CELTA	2006	9BGRZ48907G158506	893556041
LPL 3738	MARCOPOLO	MBENZ OF 1722/59	2009	9BM3840789B649997	163727886
RAQ1H91	MARCOPOLO	VOLARE V8 4X4	2021	93PB58M10MC064668	1262213913
RAQ1H31	MARCOPOLO	VOLARE V8 4X4	2021	93PB58M10MC064667	1262211813
RAK5D67	FIAT	DUCATO	2020	3C6EFVFK0LE126145	1234560426



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORD.	PLACA	FABRICANTE	VEICULO /MODELO	ANO/FAB	CHASSI	RENAVAN
01	QCA7656	TOYOTA	HILUX CDRVA4FD		8AJHA8CD8H2600017	

VEICULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº.	PLACA	FABRICANTE	VEÍCULO/MODELO	ANO/FAB.	CHASSI	RENAVAM
01	QBA6944	MERCEDES BENZ	CAMINHAO CAÇAMBA- ATRON 2729	2014	9BM693388EB954304	1003123780
02	MÁQUINA	MAQTRON	CARRETA AGRICOLA 2 EIXOS	2011	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
03	MÁQUINA	MFW	COLHEITADEIRA BOO 80	2010	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
04	MÁQUINA	TATU	GRADE ARADORA 16 DISCO	2009	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
05	MÁQUINA	JCB	PÁ CARREGADEIRA	2009	NÃO ENCONTRADO	2320626
06	MÁQUINA	JCB	RETRO ESCAVADEIRA	2020	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
07	MÁQUINA		TANQUE IRRIGADOR	2011	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
08	MÁQUINA	FARMATRAC	TRATOR PNEU 6075 4WD	2018	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
09	MÁQUINA	NEW HOLLAND	TRATOR 7630	2010	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
10	NJP4266	HONDA	MOTOCICLETA NXR 150 BROS KS	2009	9C2KD04309R004550	001494475462
11	QCP3907	HONDA	MOTOCICLETA TITAN START 160	2017	9C2KC2500HR201596	01129224241
12	QCP6780	RENAULT	OROCH 1.6 4X2	2017	93Y9SR3H5JJ089484	1138386496
13	NPF4519	FIAT	UNO	2008	NÃO ENCONTRADO	00112924522
14	RAP1A41	FIAT	STRADA ENDURANCE CS	2021	9BD281A22MYV84305	01254128244
15	MÁQUINA	MESEL	CALCAREADEIRA	***	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
16	MÁQUINA	TATU	GRADE ARADORA 12 DISCOS	***	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
17	MÁQUINA	TATU	PLANTADEIRA 3 LINHAS	***	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
18	MÁQUINA	INCOMAGRI	PULVERIADOR	***	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO
19	MÁQUINA	INCOBI	BENEFICIADOR DE ARROZ	****	NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

ORD.	PLACA	FABRICANTE	VEICULO /MODELO	ANO/FAB	CHASSI	RENAVAN
01	NJP4906	HONDA	NXR 150 BROS KS	2009/2009	9C2KDO4309ROO4615	00149489790

VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Nº.	PLACA	FABRICANTE	VEÍCULO/MODELO	ANO /FAB.	CHASSI	RENAVAM
01	NJP-4926	HONDA	MOTOCICLETA NXR-150 NJP-4926	2009	9C2KD04309R00627 1	00149491417
02	NJP-4876	HONDA	MOTOCICLETA NXR-150 NJP-4876	2009	9C2KDO4309R00010 7	149488289
03	NPN-8537	FORD	CAMINHÃO BASCULANTE	2009	9BFYCEHV2ABB44 817	188590129
04	NPN-9597	FORD	CAMINHÃO BASCULANTE	2009	9BFYCEHV1ABB44 808	188614982
05	NPN-7927	FORD	CAMINHÃO BASCULANTE	2009	9BFYCEHV9ABB44 815	188326375
07	MÁQUINA	CASE	RETRO ESCAVADEIRA	2013	HBZN580NLDAH09 406	NÃO ENCONTRADO
08	MÁQUINA	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA	2013	CAT0120KCJAP0443 4	NÃO ENCONTRADO
09	MÁQUINA	CASE CX 220B	PC ESCAVADEIRA	2013	11M00576	NÃO ENCONTRADO
10	MÁQUINA	FIAT ALLIS	MOTONIVELADORA	2005	11M00576	NÃO ENCONTRADO
11	MÁQUINA	XCMG	MOTONIVELADORA	2021	XUGO1803VMPB007 24	NÃO ENCONTRADO
12	MÁQUINA	XCMG	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	2021	XUGO2152JMPA0028 4	NÃO ENCONTRADO
13	MÁQUINA	XCMG	PÁ CARREGADEIRA	2021	XUGO300VLMPB009 48	NÃO ENCONTRADO
14	NJS-3873	OUTDOOR	CAMIONETE L200	2010	93XHnk740BCA737 08002B	NÃO ENCONTRADO

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nº.	PLACA	FABRICANTE	VEÍCULO/MODELO	ANO/FAB.	CHASSI	RENAVAM
01	NJP-4626	HONDA	MOTOCICLETA	2009	9C2KD04309H002680	
02	KAC-7521	HONDA	MOTOCICLETA	2006	9C2KD03207R010293	149488289
03	RAY-5E64	VOLKSVAGEN	CAMINHÃO	2021	953658268NR023195	32053304
04		TRATOR				
05		ROCADEIRA				
06		ROCADEIRA				
07	MÁQUINA	KOMAT'SU	PÁ CARREGADEIRA	2003	WA180-IB-B1941	Não encontrado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORD.	PLACA	FABRICANTE	VEICULO/MOD ELO	ANO/FAB	CHASSI	RENAVAN
01	OBD-1756	MITSUBISHI	L200 TRITON	2012	93XJNKB8TCCC47687	473981351
02	NJS-3873	MMC	L200 OUTDOOR	2010/2011	93XHNK74OBCA7370800 2B	3936916
03	NJD-9608	GM	ROTA N- AMBULANCIA	2008/2009	9B61261109C405424	978938321
04	KAA-9426	GM	S10 COLINA	2005	9B6138J605C419413	8570547040
05	ONL-9343	TOYOTA	HILUX	2013	BAJDY22G6D2002167	546472540
06	QCO-9111	RENALT	MASTER MBL5	2017/2018	93JMFN48XEJJ105022	1140610950
07	QCA-7981	MERCEDES	MARIMAR	2016/2017	BAC906633HE126341	1112490288
08	QCI-5723	FIAT	UNO	2019	9BD195B4NK0855857	01187194821
09	QCI-5753	FIAT	UNO	2019	9BD195B4NK0856037	01187195534
10	QCW-9183	PEGOUT	AMBULANCIA	2019	8AEGCNFN8K6514083	219153
01	JZO-6948	HONDA	XLR 125	2001	9C2JD17101R012696	764651420
02	KAD-0969	YAMAHA	XTZ 125	2005	9C6KE038050029201	862630967
03	NUC-5443	YAMAHA	XTZ 125	2008	9C6KE094080036782	565623036
04	QBT-7313	FIAT	PALIO FIRE	2016	9BD017144267575985	1083452636
05	QBY-7673	VW	SAVEIRO RD MBVS	2016	9BWKB4546HR000972	10901035
06	QCI-2889	MMC	L200 TRITON	2018/2019	93XLJKL1TKCJ17257	222270